



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 188/2022

MOÇÃO DE APOIO objetivando o envio de funcionário e estagiários de direito à Delegacia de Defesa da Mulher de Valinhos.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O **Vereador Aldemar Veiga Junior** (União Brasil), e, bem assim, os demais Vereadores que esta subscrevem em apoio, respeitosamente e nos termos regimentais vigentes, requerem a Vossa Excelência seja submetido ao Egrégio Plenário desta Colenda Casa de Leis, para a devida apreciação e decorrente aprovação do alto Corpo Legislativo Valinhense, a presente **MOÇÃO DE APOIO** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Valinhos, **LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**, e ao Ilustríssimo Secretário de Segurança Pública e Cidadania, Senhor **OSMIR APARECIDO CRUZ**, objetivando o envio de funcionário e estagiários de direito à Delegacia de Defesa da Mulher de Valinhos.

DA JUSTIFICATIVA

É cediço que a Delegacia de Defesa da Mulher é de vital importância ao nosso município, tratando-se de principal instrumento de política pública de combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher, além de cuidar de infrações contra a dignidade sexual praticadas contra pessoas com identidade de gênero feminino e contra crianças e adolescentes, sendo responsável por mais de 70 (setenta) atendimentos semanais em média, de segunda



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

a sexta-feira, mais os atendimentos realizados nos plantões policiais, que ocorrem no período noturno e nos finais de semana e feriados.

E, para tanto, os funcionários que hoje ali se encontram se desdobram e ultrapassam seus limites, conquanto atualmente seguem em horário de expediente e escalas de plantões permanentes, de forma contínua e ininterrupta, contando com uma diminuta equipe, composta por apenas dois competentes Delegados e duas igualmente hábeis e sagazes escrivãs, sendo uma funcionária de carreira, a Sra. Valdirees Nascimento Vidoto, e outra cedida pela Prefeitura Municipal, a Sra. Sueli Garcia.

Dessa forma, o douto Delegado de Polícia, Doutor Júlio Cesar Brugnoli, nos explica a dificuldade de revezamento, notadamente na realização dos plantões, cumprindo nesse ponto anotar que quando um delegado ou escrivã goza de férias o outro funcionário assume sozinho e sem nenhuma folga durante todo o período, que normalmente é de 15 (quinze) dias.

Outrossim, no dia a dia a dificuldade também se mostra patente, posto que se revezam para atendimentos, realizações de flagrantes e demais atividades rotineiras, que demandam mais mão de obra para possibilitar a prestação de um serviço mais ágil e eficiente a todos.

Ademais, não se pode olvidar que ao menos dois desses funcionários já possuem tempo suficiente à aposentadoria, porém ali permanecem por amor ao município e à profissão, sabedores que são indispensáveis para o bom funcionamento da Delegacia de Defesa da Mulher de Valinhos, posto que não pode haver redução do quadro de funcionários atualmente ali lotados, revelando outra preocupação extrema de todos nesse sentido.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Nesse passo insta salientar que o convênio de estágio firmado com o Poder Executivo em favor do Poder Judiciário poderia ser estendido também em favor da Delegacia de Defesa da Mulher de Valinhos, para cessão de estagiários de direito, o que já seria de grande valia e traria inegável ganho a todos, notadamente para a nossa comunidade valinhense, sem prejuízo da cessão de funcionários a serem designados para ali exercerem suas atividades.

Dessa forma, objetivando trazer maior segurança e dignidade aos funcionários que desempenham de forma proficiente suas funções junto à Delegacia de Defesa da Mulher de Valinhos, e, bem assim, maior eficiência e agilidade ao serviço público ali prestado, essencial à política pública de enfrentamento à violência de gênero, de rigor o encaminhamento da presente **MOÇÃO DE APOIO** dessa Casa de Leis para solicitar os bons préstimos do Executivo para que empenhem esforços para disponibilizar mais funcionários e estagiários para atuarem frente à essa causa, em prol de toda comunidade valinhense.

Requerem, outrossim, que seja expedido ofício desta Casa portando a presente **MOÇÃO DE APOIO** à Excelentíssima Prefeita Municipal, **LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**, e ao Ilustríssimo Secretário de Segurança Pública e Cidadania, Senhor **OSMIR APARECIDO CRUZ**, para conhecimento e possível atendimento do pleito desta Edilidade.

Valinhos, 10 de outubro de 2022.

AUTORIA: VEIGA